



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0013 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº. 2.847, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Decreto nº. 2847, de 20 de Janeiro de 2021

*Constitui o Comitê
Municipal de
enfrentamento e prevenção
à COVID-19*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde, nos termos da Constituição Federal, em seu artigo 196, constitui direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) já classificou o novo Coronavírus (causador da COVID-19) como uma Pandemia, orientando que devem ser evitados o máximo de contato com pessoas com sintomas aparentes da doença, bem como situações que aumentem o risco de contaminação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO A COVID-19**

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Art. 2º - COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO A COVID-19, será presidido pela médica, **Lara Eugênia Alves Rocha**, e composto por demais membros, qual sejam:

Bruno Xavier Gomes - Procurador Jurídico
Jamile da Silva Sena - Secretária Municipal de Saúde
Luziana Costa da Silva Ferreira - Representante da Secretaria de Educação
Maria Eliana Lima Santos - Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Mariluze Santos de Brito - Representante da Secretaria de Infraestrutura
Moisés Ferreira do Nascimento - Representante da Secretaria de Administração
Orlando Matos Barreto Júnior - Enfermeiro Coordenador da Vigilância Epidemiológica
Renata Emmanuelle Ferreira dos Santos - Enfermeira Articuladora das Ações de Saúde
Simone Lopes Borges - Veterinária - Coordenadora da Vigilância Sanitária

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 20 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário